PORTARIA n.186/2015
De 19.10.2015

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GESSIKA ZMIJEVSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76 da Lei Municipal Complementar n. 15/2001 de 26/11/2001 e Art. 1º da Lei Municipal 557/2012 de 23 /08/2012.

e CONSIDERANDO a atestado médico do Drº Jean Tissiani CRM 11665 e o requerimento prorrogação de Licença Maternidade.

D E C I D E:

Art. 1º - Conceder licença maternidade a servidora pública municipal GESSIKA ZMIJEVSKI, pelo período de 180 dias, de 19/10/2015 a 15/04/2016.

§ 1º O pagamento dos proventos nos 120 dias iniciais da Licença Maternidade são de responsabilidade do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e os 60 dias finais são de responsabilidade da Administração Municipal.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 19 de outubro de 2015.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Adriana Inês Chiodi
Servidora Designada